

Nesta Edição:

- Juristas discutem aperfeiçoamento do Código Florestal com Comissões do Senado;

Juristas discutem aperfeiçoamento do Código Florestal com Comissões do Senado

As Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Meio Ambiente (CMA), de Agricultura (CRA), e de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado Federal realizaram audiência pública conjunta para debater o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal, tendo como convidados juristas e representantes do poder judiciário.

Cristina Godoy de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público de SP, destacou o que julga como polêmico sob o ponto de vista das normas jurídicas de proteção ambiental, tal como a possível redução das áreas de preservação permanente (APPs) nos topos de morro e no entorno de nascentes. Afirmou também que o texto da Câmara dos Deputados dá abertura para se regularizar como consolidadas todas as intervenções ocorridas em APPs em áreas rurais, promovendo o impasse de anistiar os que as praticaram de forma reconhecidamente ilegal.

O professor **Paulo Affonso Leme Machado**, destacou que o perdão admissível leva a alguma forma de reparação da falta, enquanto o projeto atual introduz um conceito de anistia. Ele apresentou várias sugestões de modificação ao texto, e afirmou que o estabelecimento de normas gerais deve visar uniformidade legal para o país sem esgotar a matéria tratada; se houver essa totalização da matéria, sem possibilidade de suplementação, a competência seria privativa e não concorrente. **Nelson Jobim** concordou com a dificuldade de se resolver a questão da competência concorrente na matéria. Defendeu uma norma geral de aspecto pragmático, que dê consistência e uniformidade no território nacional e evitar o conflito e a concorrência predatória entre os entes federativos.

Antonio Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, mostrou-se otimista quanto ao acordo que está sendo alcançado no Senado Federal sobre os principais pontos de debate, mas acredita que o texto não pode permitir uma anistia. Nesse sentido, sugeriu um agravamento da pena pelo crime de desmatamento na lei de crimes ambientais e também que, uma vez aprovado o novo código florestal, a proteção de biomas sensíveis como o Pantanal seja objeto de legislação específica.

Mário José Gisi, subprocurador-geral da República, discutiu os critérios de enquadramento das APPs (leito regular, topo de morro, várzeas e veredas), lembrando da necessidade de contemplar o produtor rural com regras jurídicas que possam e venham a ser cumpridas. Adicionalmente, tais regras também devem compatibilizar as APPs com a realidade urbana, ter efetividade e evitar o descumprimento de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Por fim, defendeu que a compensação de reserva legal seja feita no mesmo ecossistema (e não bioma) e que a recomposição da reserva legal em até 20 anos é inaceitável.

Na mesma sessão foi aprovado requerimento para a realização de mais uma audiência pública conjunta das comissões – CMA, CRA e CCT – de autoria dos seus presidentes, Senadores **Rodrigo Rollemberg** (PSB/DF), **Acir Gurgacz** (PMDB/ES) e **Eduardo Braga** (PMDB/AM) para debater o tema dos "Instrumentos Econômicos para o Código Florestal". A audiência será realizada no **dia 15 de setembro, quinta-feira, às 8h30**, na Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, tendo como convidados: José Carlos Carvalho, Ex-Ministro do Meio Ambiente; Virgílio Viana, Superintendente Geral da Fundação Amazonas Sustentável; Carlos Eduardo Young, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e Elizabeth de Carvalhaes, Presidente Executiva da Associação Brasileira de Celulose e Papel (BRACELPA).

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Vladson Bahia Menezes | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloycio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.